

mbo

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores efetivos, ativos e inativos, e comissionados da Câmara Municipal de Palmeira no ano de 2022

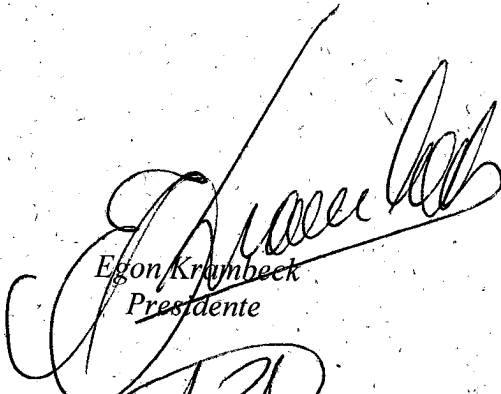
Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a título de reposição inflacionária aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atualizada a tabela constante no art. 1º da Lei municipal nº 4.520, de 24/10/2017 e a tabela constante no Anexo I da Lei municipal nº 4.452, de 03/08/2017, considerando-se também as atualizações anteriores, conforme seguem em anexo.

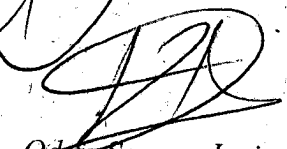
Art. 3º O estudo de impacto financeiro faz parte da presente lei, sendo que as despesas dela decorrentes serão pagas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

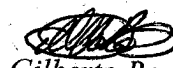
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de
fevereiro de 2022.

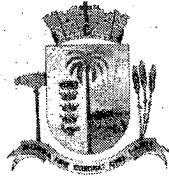


Egon Krumbeck
Presidente


Odair Sanson Junior
1º Secretário

Lucas Santos
Vice Presidente


Gilberto Rogalski
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como fim conceder a recomposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo. O mesmo percentual foi concedido pelo Poder Executivo, utilizando como base o percentual de aumento do INPC (10,16%).

Essa recomposição anual possui amparo constitucional e está prevista na LDO municipal, constituindo um direito subjetivo dos servidores públicos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo, ou seja, o valor nominal da remuneração ou subsídio em face da desvalorização da moeda ocasionada pela inflação, com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal.

Entende-se como necessária a edição do presente ato próprio do Poder Legislativo, evitando-se qualquer interpretação ou irregularidade posterior.

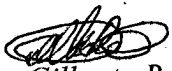
Ressalta-se que os efeitos da presente lei, aplicam-se a partir de 1º de janeiro de 2022, considerada pela praxe a data base deste órgão público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de
fevereiro de 2022.


Egon Krambeck
Presidente

Lucas Santos
Vice Presidente


Odair Sanson Junior
1º Secretário


Gilberto Rogalski
2º Secretário

Fechar Pub

VALOR
ConsultingVALOR
Consulting

Faça aqui uma busca em nosso site.

Buscar

Siga nas redes sociais:

Indicadores e Taxas: IPA-10 (FGV) = 2,27% (Jan/22) | IPA-QI

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ocorre sempre, no 1º decêndio do mês seguinte ao da coleta dos dados. Abaixo relacionamos todas as taxas do INPC publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de abril de 1979 a/dezembro de 2021 (índice de janeiro de 2022 não divulgado pelo IBGE até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao INPC do mês de referência. Mais uma vez a Valor Consulting trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PARADISUS CANCÚN
12 MÊS* + SEGURO MÉDICO
GRATIS

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Jan/2022	Índice será publicado apenas em 09/02/2022.		
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219
Mai/2021	0,96	3,3316	8,8962
Abr/2021	0,38	2,3491	7,5911
Mar/2021	0,86	1,9616	6,9373
Fev/2021	0,82	1,0922	6,2163
Jan/2021	0,27	0,2700	5,5315
Dez/2020	1,46	5,4473	5,4473
Nov/2020	0,95	3,9289	5,1979
Out/2020	0,89	2,9519	4,7706
Set/2020	0,87	2,0437	3,8879
Ago/2020	0,36	1,1636	2,9404
Jul/2020	0,44	0,8007	2,6943
Jun/2020	0,30	0,3591	2,3466
Mai/2020	-0,25	0,0590	2,0507
Abr/2020	-0,23	0,3097	2,4599
Mar/2020	0,18	0,5410	3,3123
Fev/2020	0,17	0,3603	3,9208
Jan/2020	0,19	0,1900	4,3046
Dez/2019	1,22	4,4816	4,4816
Nov/2019	0,54	3,2223	3,3668
Out/2019	0,04	2,6679	2,5546
Set/2019	-0,05	2,6268	2,9236
Ago/2019	0,12	2,6782	3,2840
Jul/2019	0,10	2,5551	3,1602
Jun/2019	0,01	2,4526	3,3148
Mai/2019	0,15	2,4424	4,7818
Abr/2019	0,60	2,2890	5,0747
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Considerando o Projetos de Lei que concede recomposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Palmeira, e o seu consequente impacto no índice de despesas com pessoal deste Poder Legislativo, apresenta-se estudo orçamentário e financeiro, considerando a eventual aprovação da recomposição e fixação através dos referidos Projetos de Lei.

DA METODOLOGIA

A Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, em seu Art. 16 Caput e I, estabelece que

A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

A estimativa foi realizada considerando o exercício em que a recomposição terá efeito (2022) e os próximos dois, conforme determina a Lei Complementar. Foram planilhados os valores atuais dos salários de todos os servidores, efetivos, comissionados e agentes políticos, considerando todos os avanços, adicionais e funções gratificadas que estes possuem, bem como o auxílio alimentação.

A evolução inflacionária salarial foi calculada tendo por base, para o ano de 2022, o percentual real de 10,16% (INPC), conforme projeto encaminhado pelo Poder Executivo e aplicado ao Legislativo por meio de lei própria. Para os anos seguintes, foi realizada a média inflacionária dos últimos três anos pelo mesmo índice.

A Receita Corrente Líquida do Município de Palmeira para os exercícios 2022, 2023 foi a publicada na LDO 2022 e 2024 foi estimada com base na média da inflação. O valor limite do orçamento do Poder Legislativo para os exercícios foi obtido através de memória de cálculo da Receita estimada pelo Executivo para o exercício de 2023 na LDO de 2022 e para 2024 foi aplicada a mesma média da inflação.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para fins de avaliação de possibilidade de aumento de despesas com pessoal no Poder Legislativo devem ser observados dois índices estabelecidos na legislação, os quais não podem ser extrapolados, sob pena de responsabilização dos gestores:

Constituição Federal de 1988 – Art. 29-A.

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Lei Complementar 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

... III - na esfera municipal:

... a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Desta forma o quadro abaixo apresenta a evolução destes índices no período analisado, tendo sido considerado o gasto total de pessoal para cálculo, sendo que para o índice constitucional de 70%, o Tribunal de Contas desconsidera o valor dos encargos, ou seja, o índice constitucional real, já dentro dos patamares neste cálculo, na prática será ainda menor:

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ORÇAMENTO LEGISLATIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	ÍNDICE LRF	ÍNDICE CONSTITUIÇÃO
2021	132.842.547,24	5.452.427,32	1.602.389,19	1,21%	29,39%
2022	134.504.436,43	4.990.904,82	1.636.974,13	1,22%	32,80%
2023	142.334.581,78	5.544.405,43	1.756.593,63	1,23%	31,68%
2024	150.173.460,57	5.895.366,29	1.859.755,44	1,24%	31,55%

Conforme apresentado acima, os índices da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentam estabilidade com variação anual de 0,01% em todos os exercícios analisados no



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

estudo, e o índice constitucional apresenta ligeiro aumento em 2022, em decorrência da previsão de diminuição do repasse para o Legislativo nesse ano, voltando a diminuir em 2023, mantendo-se todos os índices muito abaixo das previsões legais.

Diante do exposto, observa-se que o impacto nos índices legais, referente a concessão de recomposição de perda inflacionária aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Palmeira **enquadram-se abaixo dos limites** estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício em que a Lei terá efeito e nos próximos dois, e com previsão de manter-se desta forma ao longo de sua execução.

Cordialmente,

Palmeira, 02 de fevereiro de 2022.

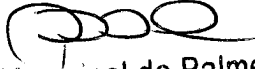

Câmara Municipal de Palmeira
João E. M. Padilha
Contador CRC/PR 072251/O-0
Matrícula nº 67

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS LEI N° 4.520/2017

GRUPO		CARGO	Valor Atualizado 2022
	E-1	DIRETOR ADMINISTRATIVO e LEGISLATIVO	7.706,34
	E-1	DIRETOR FINANCEIRO	7.706,34
	E-2	ASSESSOR JURÍDICO	5.343,60
	E-2	ASSESSOR PARLAMENTAR	5.343,60
	E-3	ASSESSOR DE PROJETOS	2.337,82
FUNÇÃO GRATIFICADA	F-1	CONTROLADOR INTERNO	2.337,82
	F-3	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	1.558,70



ANEXO I - TABELAS DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referência	1.05	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.27	1.3	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	
I - Ensino Médio	2.125,88	2.189,66	2.253,43	2.317,21	2.380,99	2.444,76	2.508,54	2.572,31	2.636,09	2.699,87	2.763,64	2.827,42	2.891,20	2.954,97	3.018,75	3.082,53	3.146,30
10%	2.338,47	2.408,62	2.478,78	2.548,93	2.619,08	2.689,24	2.759,39	2.829,55	2.899,70	2.969,85	3.040,01	3.110,16	3.180,32	3.250,47	3.320,62	3.390,78	3.460,93
III - Pós-graduação	2.572,31	2.649,38	2.726,65	2.803,92	2.880,99	2.958,16	3.035,33	3.112,50	3.189,67	3.266,84	3.344,01	3.421,18	3.498,35	3.575,52	3.652,69	3.729,86	3.807,03
IV - Mestrado	2.938,16	3.046,91	3.155,65	3.224,40	3.313,14	3.401,89	3.490,63	3.579,38	3.668,12	3.756,87	3.845,61	3.934,36	4.023,10	4.111,85	4.200,59	4.289,33	4.378,08
V - Doutorado	3.549,79	3.656,29	3.762,78	3.869,28	3.975,77	4.082,26	4.188,76	4.295,25	4.401,74	4.508,24	4.614,73	4.721,23	4.827,72	4.934,21	5.040,71	5.147,20	5.253,70
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
Referência	1.54	1.57	1.6	1.63	1.66	1.69	1.72	1.75	1.78	1.81	1.84	1.87	1.9	1.93	1.96	1.99	
I - Ensino Médio	2.210,08	2.273,86	2.337,63	2.401,41	2.465,18	2.528,96	2.592,74	2.656,51	2.720,29	2.784,07	2.847,84	2.911,62	2.975,40	3.039,17	4.102,95	4.166,72	4.230,50
10%	2.531,09	2.601,24	2.671,39	2.741,53	2.811,68	2.881,86	2.952,01	3.022,16	3.092,32	3.162,47	3.232,63	3.302,78	3.372,94	3.443,09	3.513,24	3.583,40	3.653,55
III - Pós-graduação	3.068,20	3.161,66	3.255,12	3.348,58	3.442,04	3.535,50	3.628,96	3.722,42	3.815,88	3.909,34	3.999,80	4.090,26	4.180,72	4.271,18	4.361,64	4.452,10	4.542,56
IV - Mestrado	4.466,82	4.555,27	4.644,31	4.733,06	4.821,80	4.910,55	4.999,29	5.088,04	5.176,78	5.265,53	5.354,27	5.443,02	5.531,76	5.620,51	5.709,25	5.798,00	5.886,74
V - Doutorado	5.360,19	5.466,68	5.573,18	5.679,67	5.786,16	5.892,66	5.999,15	6.105,65	6.212,14	6.318,63	6.425,13	6.531,62	6.638,12	6.744,61	6.851,10	6.957,60	7.064,09

AUXILIAR DE ARQUIVO

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referência	1.05	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.27	1.3	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	
I - Ensino Médio	2.337,82	2.407,95	2.478,09	2.548,22	2.618,36	2.688,49	2.758,63	2.828,76	2.898,90	2.969,03	3.039,17	3.109,30	3.179,44	3.249,57	3.319,70	3.389,84	3.459,97
10%	2.571,60	2.648,75	2.725,90	2.803,05	2.880,19	2.957,34	3.034,49	3.111,64	3.188,79	3.265,93	3.343,08	3.420,23	3.497,38	3.574,53	3.651,67	3.728,82	3.805,97
III - Pós-graduação	2.828,76	2.913,65	2.998,49	3.083,35	3.168,21	3.253,08	3.337,94	3.422,80	3.507,67	3.592,53	3.677,39	3.762,25	3.847,12	3.931,98	4.016,84	4.101,71	4.186,57
IV - Mestrado	3.257,08	3.350,67	3.448,26	3.545,85	3.643,45	3.741,04	3.838,63	3.936,22	4.033,81	4.131,41	4.229,00	4.326,59	4.424,18	4.521,78	4.619,37	4.716,96	4.814,55
V - Doutorado	3.903,69	4.020,80	4.137,91	4.255,02	4.372,13	4.489,25	4.606,36	4.723,47	4.840,58	4.957,69	5.074,80	5.191,91	5.309,02	5.426,13	5.543,24	5.660,35	5.777,46
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
Referência	1.54	1.57	1.6	1.63	1.66	1.69	1.72	1.75	1.78	1.81	1.84	1.87	1.9	1.93	1.96	1.99	
I - Ensino Médio	3.250,11	3.300,24	3.350,38	3.400,51	3.450,65	3.500,78	3.550,92	3.601,05	3.651,19	3.701,32	3.751,45	3.801,59	3.851,72	3.901,86	3.951,99	4.002,13	4.052,26
10%	3.585,12	3.662,27	3.739,42	3.816,57	3.893,72	3.970,87	4.048,02	4.125,17	4.202,32	4.279,47	4.356,62	4.433,77	4.510,92	4.588,07	4.665,22	4.742,37	4.819,52
III - Pós-graduação	4.271,83	4.356,29	4.441,16	4.525,02	4.608,88	4.692,74	4.776,60	4.860,46	4.944,32	5.028,18	5.112,04	5.195,90	5.279,76	5.363,62	5.447,48	5.531,34	5.615,20
IV - Mestrado	4.912,15	5.009,74	5.107,33	5.204,92	5.302,51	5.400,11	5.497,70	5.595,29	5.692,88	5.790,48	5.888,07	5.985,66	6.083,25	6.180,85	6.278,44	6.376,03	6.473,62
V - Doutorado	5.894,37	6.011,69	6.128,80	6.245,91	6.363,02	6.480,13	6.597,24	6.714,35	6.831,46	6.948,57	7.065,68	7.182,79	7.299,90	7.417,01	7.534,12	7.651,23	7.768,34

AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referência	1.05	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.27	1.3	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	
I - Graduação	2.378,82	2.407,95	2.478,09	2.548,22	2.618,36	2.688,49	2.758,63	2.828,76	2.898,90	2.969,03	3.039,17	3.109,30	3.179,44	3.249,57	3.319,70	3.389,84	3.459,97
10%	2.571,60	2.648,75	2.725,90	2.803,05	2.880,19	2.957,34	3.034,49	3.111,64	3.188,79	3.265,93	3.343,08	3.420,23	3.497,38	3.574,53	3.651,67	3.728,82	3.805,97
III - Pós-graduação	3.046,06	3.144,78	3.243,50	3.342,22	3.440,94	3.539,66	3.638,38	3.737,10	3.835,82	3.934,54	4.033,26	4.132,00	4.230,72	4.329,44	4.428,16	4.526,88	4.625,60
IV - Doutorado	3.548,81	3.655,28	3.761,74	3.868,20	3.974,67	4.081,13	4.187,60	4.294,06	4.400,53	4.507,00	4.613,47	4.719,94	4.826,41	4.932,88	5.039,35	5.145,82	5.252,29

	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
Referencia:	4,51	4,54	4,57	4,6	4,63	4,66	4,69	4,72	4,75	4,78	4,81	4,84	4,87	4,9	4,93	4,96
Nível	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45
I - Graduação	3.250,11	3.690,24	3.610,38	3.740,51	3.810,65	3.880,78	3.950,92	4.021,05	4.091,19	4.161,32	4.231,45	4.301,59	4.371,72	4.441,86	4.511,99	4.582,13
II - Pós-graduação	3.885,12	3.960,27	4.035,42	4.110,57	4.185,72	4.260,87	4.336,02	4.411,17	4.486,32	4.561,47	4.636,62	4.711,77	4.786,92	4.862,07	4.937,22	5.012,37
III - Mestrado	4.465,39	4.540,54	4.615,69	4.690,84	4.765,99	4.841,14	4.916,29	4.991,44	5.066,59	5.141,74	5.216,89	5.292,04	5.367,19	5.442,34	5.517,49	5.592,64
IV - Doutorado	5.338,70	5.413,85	5.488,99	5.564,14	5.639,29	5.714,44	5.789,59	5.864,74	5.939,89	6.015,04	6.090,19	6.165,34	6.240,49	6.315,64	6.390,79	6.465,94

CONTADOR

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referencia:	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48	
Nível	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	
I - Graduação	3.929,21	6.117,39	6.292,56	6.475,74	6.651,92	6.830,09	7.008,27	7.186,44	7.364,62	7.542,80	7.720,97	7.899,15	8.077,33	8.255,50	8.433,68	8.611,85	
II - Pós-graduação	6.533,15	6.729,12	6.925,09	7.121,06	7.317,03	7.513,00	7.708,97	7.904,94	8.100,91	8.296,88	8.492,85	8.688,82	8.884,79	9.080,76	9.276,73	9.472,70	
III - Mestrado	7.513,10	7.738,49	7.963,89	8.189,28	8.414,67	8.640,07	8.865,46	9.090,85	9.316,24	9.541,64	9.767,03	9.992,42	10.217,82	10.443,21	10.668,60	10.894,00	
IV - Doutorado	9.015,72	9.286,19	9.556,66	9.827,13	10.097,61	10.368,08	10.638,55	10.909,02	11.179,49	11.449,97	11.720,44	11.990,91	12.261,38	12.531,85	12.802,32	13.072,80	
Nível	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	
I - Graduação	3.968,21	9.146,38	9.324,56	9.502,74	9.680,91	9.859,09	10.037,26	10.215,44	10.393,62	10.571,79	10.749,97	10.928,15	11.106,33	11.284,50	11.462,68	11.640,85	
II - Pós-graduação	9.865,05	10.051,02	10.237,02	10.423,02	10.609,02	10.795,02	10.981,02	11.167,02	11.353,02	11.539,02	11.725,02	11.911,02	12.097,02	12.283,02	12.469,02	12.655,02	
III - Mestrado	11.344,78	11.570,18	11.795,57	12.020,97	12.246,37	12.471,77	12.697,17	12.922,57	13.148,00	13.373,40	13.598,80	13.824,20	14.049,60	14.275,00	14.500,40	14.725,80	
IV - Doutorado	13.613,74	13.884,21	14.154,68	14.425,15	14.695,62	14.966,10	15.236,57	15.507,04	15.777,51	16.048,00	16.318,48	16.588,96	16.859,44	17.129,92	17.400,40	17.670,88	

PROCURADOR

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referencia:	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48	
Nível	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	
I - Graduação	11.878,44	12.234,79	12.591,15	12.947,50	13.303,85	13.660,21	14.016,56	14.372,91	14.729,27	15.085,62	15.441,97	15.798,33	16.154,68	16.511,03	16.867,38	17.223,74	
II - Pós-graduação	13.066,28	13.438,47	13.810,66	14.182,85	14.555,04	14.927,23	15.300,42	15.673,61	16.046,80	16.420,00	16.793,19	17.166,38	17.539,57	17.912,76	18.285,95	18.659,14	
III - Mestrado	15.026,25	15.474,01	15.921,77	16.369,53	16.817,29	17.265,05	17.712,81	18.160,57	18.608,33	19.056,09	19.503,85	19.951,61	20.399,37	20.847,13	21.294,89	21.742,65	
IV - Doutorado	18.031,47	18.572,42	19.113,37	19.654,32	20.195,27	20.736,22	21.277,17	21.818,12	22.359,07	22.899,99	23.440,91	23.981,83	24.522,75	25.063,67	25.604,59	26.145,51	
Nível	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	
I - Graduação	17.936,24	18.292,80	18.649,36	19.005,92	19.362,48	19.719,04	20.075,60	20.432,16	20.788,72	21.145,28	21.501,84	21.858,40	22.214,96	22.571,52	22.928,08	23.284,64	
II - Pós-graduação	19.730,39	20.122,08	20.513,77	20.905,46	21.297,15	21.688,84	22.080,53	22.472,22	22.863,91	23.255,60	23.647,29	24.038,98	24.430,67	24.822,36	25.214,05	25.605,74	
III - Mestrado	22.689,60	23.140,39	23.591,18	24.041,97	24.492,76	24.943,55	25.394,34	25.845,13	26.295,92	26.746,71	27.197,50	27.648,29	28.099,08	28.549,87	29.000,66	29.451,45	
IV - Doutorado	27.221,52	27.684,47	28.147,42	28.610,37	29.073,32	29.536,27	30.000,22	30.464,17	30.928,12	31.392,07	31.855,96	32.319,85	32.783,74	33.247,63	33.711,52	34.175,41	

RECEPCIONISTA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Referencia:	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48	
Nível	1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	
I - Ensino Médio	1.659,87	1.719,97	1.779,97	1.839,97	1.899,97	1.959,97	2.019,97	2.079,97	2.139,97	2.199,97	2.259,97	2.319,97	2.379,97	2.439,97	2.499,97	2.559,97	
II - Graduação	1.836,86	1.891,96	1.947,07	2.002,17	2.057,27	2.112,37	2.167,47	2.222,57	2.277,67	2.332,77	2.387,87	2.442,97	2.498,07	2.553,17	2.608,27	2.663,37	
III - Pós-graduação	2.020,54	2.081,16	2.141,78	2.202,39	2.262,99	2.323,61	2.384,22	2.444,84	2.505,45	2.566,07	2.626,68	2.687,29	2.747,91	2.808,52	2.869,13	2.929,75	
IV - Mestrado	2.325,62	2.393,33	2.461,04	2.528,75	2.596,46	2.664,17	2.731,88	2.800,59	2.868,30	2.936,01	3.003,72	3.071,43	3.139,14	3.206,85	3.274,56	3.342,27	
V - Doutorado	2.786,35	2.872,00	2.957,65	3.043,30	3.128,95	3.214,60	3.300,25	3.385,90	3.471,55	3.557,20	3.642,85	3.728,50	3.814,15	3.900,80	3.986,45	4.072,10	



	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
Nível	1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96
Referência	2.521,50	2.571,60	2.621,70	2.671,79	2.721,89	2.771,98	2.822,08	2.872,18	2.922,27	2.972,37	3.022,46	3.072,56	3.122,66	3.172,75	3.222,85	3.272,95
I - Ensino Médio	2.772,65	2.822,76	2.883,87	2.934,97	2.994,08	3.049,18	3.104,29	3.159,39	3.214,50	3.269,61	3.324,71	3.379,82	3.434,92	3.490,03	3.545,13	3.600,24
II - Graduação	3.051,02	3.111,64	3.172,25	3.232,87	3.293,48	3.354,10	3.414,72	3.475,33	3.535,95	3.596,57	3.657,18	3.717,80	3.778,41	3.839,03	3.899,65	3.960,26
III - Pós-graduação	3.508,67	3.578,38	3.648,09	3.717,80	3.787,51	3.857,22	3.926,92	3.996,63	4.066,34	4.136,05	4.205,76	4.275,47	4.345,18	4.414,89	4.484,59	4.554,30
IV - Mestrado	4.210,41	4.294,06	4.377,71	4.461,36	4.545,01	4.628,66	4.712,31	4.795,96	4.879,61	4.963,26	5.046,91	5.130,56	5.214,21	5.297,86	5.381,51	5.465,16
V - Doutorado																